



RESOLUÇÃO N.º 003 – CMDCA

“Dispõe sobre a convocação do suplente para o Conselho Tutelar de Biritiba Mirim.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritiba Mirim, em reunião extraordinária no dia 24 de maio de 2022, registrada em Ata nº 04, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art 1º - Considerando o **PERIODO DE FÉRIAS** da conselheira tutelar a Sra **Shirley Lucia Rocha dos Santos**, e que a 7º suplente a **Sra Edna Maria Correia de Camargo**, convocada não pôde assumir a vaga de **Conselheira Tutelar Suplente**. Fica instituído para a 8º suplente, a **Sra Lenilda Aparecida Marcolino de Carvalho**, portadora do RG 40.278.277-X e CPF 320.635.428-56 a assumir a vaga de **Conselheira Suplente** pelo prazo de **30 dias** a partir do **dia 20 de Junho de 2022 à 19 de Julho de 2022**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o comparecimento no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim no horário das 8h00mn às 16h00mn. O **não** comparecimento no prazo estipulado acarretará na convocação do sucessivo suplente para preenchimento da vaga.

Biritiba Mirim, 03 de Junho de 2022